# INDICAÇÃO Nº 540/2025

**INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE MAIS UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA A UBS DO BAIRRO NOVA ALIANÇA I, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**EMERSON FARIAS-PL** e vereadores abaixoassinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de contratação de mais um técnico em enfermagem para a UBS do Bairro Nova Aliança I, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a Unidade Básica de Saúde da Família (UBS) do Bairro Nova Aliança I, tem se dedicado a atender a população local. Com o aumento da demanda de atendimentos e o crescimento da população, a equipe de enfermagem, atualmente, não está conseguindo suprir todas as necessidades de forma eficaz, resultando em sobrecarga de trabalho e dificuldades para garantir a qualidade do atendimento;

Considerando que a contratação de mais um técnico em enfermagem é de caráter primordial para proporcionar um atendimento de saúde eficiente e rápido à população local. A presença de um profissional adicional permitirá que o atendimento de urgências e emergências seja realizado com maior agilidade, além de melhorar a capacidade da equipe para realizar cuidados preventivos, como vacinação, orientação e acompanhamento de pacientes com doenças crônicas;

Considerando a saúde da população, é uma questão de extrema importância, pois envolve vidas e exige uma resposta rápida e eficiente. O suporte de um técnico em enfermagem adicional, é imprescindível para garantir que as necessidades de saúde da comunidade sejam atendidas com a devida atenção e qualidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 08 de maio de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **EMERSON FARIAS** **Vereador PL** |  **DIOGO KRIGUER** **Vereador PSDB** |  **BRENDO BRAGA** **Vereador REPUBLICANOS** |

**RODRIGO MATTERAZZI**

**Vereador Republicanos**